



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	Recebido em... 06 / 10 / 17	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	440/17 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 699 / 17	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de... 10 de 10 / 17	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>M. Fell</i>	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada Indicação ao prefeito Odilon Ribeiro cópias ao Secretário de Administração, Euclides Nogueira Junior, que sejam realizados estudos para viabilizar Plano de Saúde para atendimento dos servidores públicos do município de Aquidauana e de seus dependentes.

JUSTIFICATIVA

Os benefícios decorrentes da celebração de convênio são incontestáveis e favoráveis aos anseios do funcionalismo público, contando com atendimento médico em consultórios, odontológicos, ambulatórios, exames, rede hospitalar e todos os demais procedimentos nesse setor.

Com esta medida, o atendimento na rede pública será amenizado e proporcionará agilidade nos atendimentos aos servidores e familiares, beneficiando-os diretamente, garantindo rapidez e eficiência, além de valorizar o servidor.

O Executivo pode, mediante lei específica, regulamentar os critérios, serviços, e a vinculação dos servidores municipais em um plano de saúde, de forma facultativa e com desconto em folha de pagamento.

Vale ressaltar, que com esse benefício, a saúde do município melhorará como um todo, pois essa medida aliviará o sistema público tanto no fluxo de paciente quanto financeiramente.

Neste sentido, propomos ao Executivo empenho no atendimento dessa Indicação, por entender ser de grande importância para o bem estar dos servidores públicos do município.

Sala das Sessões, 06 de Outubro, de 2017


Ver. ANDERSON MEIRELES
- PSB -